



TC 009.295/2015-1

Natureza do Processo: Tomada de contas especial.

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE.

Requerente: Manoel Raimundo de Santana Neto.

DESPACHO

1. Com base na delegação de competência prevista no art. 1º, inciso VIII, da Portaria-TCU nº 2/2017 e considerando o exame realizado pela Serur à peça 48, manifesto-me por receber as peças 43 a 45 como mera petição e negar recebimento ao pleito, nos termos do art. 278, §§ 3º e 4º, do Regimento Interno do TCU, c/c o art. 50, § 4º, da Resolução-TCU 259/2014.

2. Encaminhem-se os autos à Secex-CE, para que dê ciência ao peticionário e aos órgãos/entidades interessados, com cópia deste despacho.

Segecex, em 12 de junho de 2018.

(assinado eletronicamente)

CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO

Secretário-Geral de Controle Externo